Santa Maria 1857. 15

2472

Defto B.e Bernardino José da Silva.

Inventario dos bens, q ficou
do B.e Bernardino José da
Silva, mr. em Santa Maria
falecido em 26 de Agosto
de 1857.

M 1.
N. 26

Inventario

Tabm. Costa Pra.

Anno do Nascimento de
Nosso Senhor Jesus Christo
de mil oito centos cincoenta
e sete, trigesimo sexto da Inde-
pendencia do Imperio, e aos
quatro dias do mez de Dezem-
bro do mesmo anno, nesta
Leal Cidade de Mariana
em meo Cartorio ahi por
parte de José Antonio de
Barros me foi entregue hu-
ma Portaria, dimanada do
Juizo, para effeito de se
proceder ao Inventario e
partilha, q ficou por fallecimento
de Antonio José
da Costa Pereira, e Partilha
que o antecedeo.

dos. E ao acto sigam bem, que lhes mando dar o assignado Antonio José do Canto Bueno, Tabellião que o escrevi.

Maura

Augusto [illegible] Bueno
Martiniano Fidelis Ribeiro

Titulo de Herdeiro.

Declarou o Inventariante, que a minha herdeira instituida pelo Testador he a menor filha do Inventariante

D. Maria Raymunda do Espirito Santo.

Descripção de bens.

Espolio

Logo neste mesmo dia, mez, e anno, supra, pelo Inventariante foi dito que os bens que tem de sua avaliação, são os seguintes.

Sete alqueires de terras de cultura, posto nas suas, sitas, e annexas pelas Leste, as pertencentes ao Tenente Martiniano Fidelis Ribeiro, cento, e vinte mil reis cada alqueire, hum Conto, e duzentos mil reis que arrogão 1:200$000

Item, huma morada de casas de vivenda, já velhas, sitas, e avaliadas pelas mesmas Partes, em Cento, e vinte mil

9

Traslado da Copia com que diz
da copia do registro do Testamento
com que fallece o Padre Bernar
dino José da Silva. = Copia do Re
gistro do testamento com que fal
lece o Padre Bernardino José da
Silva. Registro do Testamento com
que fallece o Padre Bernardino
José da Silva na freguezia de
Santo Antonio dos Pinheiros
termo desta Capital aos vinte e
hum de Agosto de mil oitocentos
e quarenta e hum annos pelas
dez horas da manhã. Perante
mim Tabellião José Antonio
Ferreira dos Barros, e das
testemunhas abaixo nomeadas
e no fim assignadas compareceu
o Reverendo Padre Bernardino
José da Silva, Tabellião Barros
nomeado no testamento com
que fallece no freguezia de
Santo Antonio o Reverendo Ber
nardino José da Silva. Noti
ficação para apresentação do
testamento em juizo, ofgerta
cidade. Tabellião Barros. Aos
vinte e hum de Novembro
de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oi
tocentos e quarenta e hum,
vigesimo sexto da Independencia
do Imperio, aos vinte e hum
dias do mez de Outubro do
mesmo anno, nesta Capital

nesta Leal Cidade de Maranhão,
em audiencia publica, que
as feitas pelos seus Procurado-
res que nella iam sendo
sendo nas Casas da Camara pela
la o Doutor Antonio Carlos Mar-
tins de Abreu, Juiz Municipal
e Orfãos com alçada na Capi-
tania, nesta Cidade aos Tes-
tes; ahi mandou audiencia
pelo Advogado Antonio José Mar-
tinho de Moraes, Promotor dos Au-
sentes, por elle foi dito a elle Mi-
nistro, que tendo falleci-
do na Freguezia de Santo Antonio,
o Padre Bernardino José da Silva,
cujo Solemne testamento, no
meando para seo testamen-
teiro José Antonio de Barros, e
nao tendo este approvado o
testamento em Juizo, e nem
feito termo de aceitação, sen-
do ja passado muito mais de
trinta dias do falecimento do
Testador, lhe requeria fosse de-
ferido mandar se passar manda-
do para o mesmo ser citado,
para no praso da Lei apre-
sentar o referido testamento, de
baixo das mesmas penas. O que
ouvido por elle Ministro, man-
dou que se passe o mandado
do requerido pelo Promotor

13

Promotor dos Resíduos para
o fim já declarado. O que ou-
vido por ele Meirinho, mandou
que eu Escrivão passasse a manda-
do requerido pelo Promotor dos
Resíduos para o fim já declara-
do. O referido consta do requeri-
mento de audiencia que hoje
me foi dada pelo mesmo Juiz
de Orfãos do Termo desta Cida-
de, e para aqui passei aqui. Eu
Manoel Basilio do Espirito San-
to, Tabellião que o escrevi. Junta-
mento. Aos vinte e tres dias do mez de
Novembro de mil oito centos cin-
coenta e tres annos, nesta Leal Ci-
dade de Mariana, em meo
Cartorio, dando ahi pelo Escri-
vão Vicente de Paula Barre-
to, me foi apresentado este
mento com que fallece o Pa-
dre Bernardino José da Silva, e
bem assim a Procuração para em
virtude della se tomar o termo
de declaração ficando a escripta, e
entregue a respectiva, o que feito
mente, escripta da Procuração,
he o que se segue. E eu
Manoel Basilio do Espirito San-
to, Tabellião que o escrevi. Testa-
mento. Em nome de Deos. A-
men. Eu o Padre Bernardino
José da Silva, Chilano Apostol

Christão Apostolico Romano em
cujo fé vivo, e hei em morrer
por ser de minha livre vonta
de, em meu perfeito juizo, e
saude, faço este meu testamen
to nuncupativo seguinte. Rogo
pessoas de mais testamentá
ria José Antonio de Barros
Cardozo Innocencio Bueno, por
minha herdeira Maria Rita
viuva de São Francisco, mu
lher do dito José Antonio em os seus bu
scapes. Declaro, que não tenho pa
rentes, ascendentes, ou descendentes,
a que acresça este minha Te
stamentaria pretendo alcançar
por hum simples juramento, es
te será dado dentro em dous
annos, ou tres. Declaro que
só devo as Irmandades deste Ter
mo de Mariana, e no meu
Testamento logo pagará, e ta
nho combinado, mas sintem a
seo arbitrio, e rogo Missas por mi
nha alma, por este formo te
nho combinado, e concluido este meu
Testamento, e disposição de ultima
vontade, e no he por mim feito
e assignado, Santa Maria aos
seis de Outubro de mil oito cen
tos sincoenta e seis. O Padre Ba
rnardino José da Silva. Approva
do. Sabbo grantos este sinbll

15

publico Instrumento de approva-
cão do testamento, ou cerra-
do Direito mathei nome hoje, que
sendo no anno do Nascimento
de Nosso Senhor Jesus Christo
de mil oito centos e cincoenta
seis, aos vinte seis dias do mez de
Outubro do dito anno, nesta Ar-
raial de Santa Maria, termo
da Cidade de Mariana, em ca-
sas de José Antonio de Bar-
ros, aonde eu Tabel-
lião vim, e sendo ahi compare-
ceo Reverendo Padre Bernar-
dino José de Silva, que o reco-
nheço pelo proprio, e pedio-
me lhe lavrasse o seu testamento
e sendo bem e perfeitamente
entendimento segundo
me pareceo do testamen-
nhas que presentes estavão, pu-
blicamente foi ao mesmo ap-
presentado as quaes pondo elle Testa-
dor nas suas mãos as minhas um
foi desse papel dizendo me
que era o seu testamento feito
e assignado pelo mesmo dito ap-
digado por elle, o aceitei, e
logo com effeito se testamen-
tou sobre elle testador o Padre
Bernardino José de Silva, escre-
to em huma lauda de papel
meio preenchido a lauda, o qual
eu vi, e o li, e não achando em

e não achando em todo elle borrão,
riscado, ou entre linha nem
cousa q̃ me duvida faça, lhe fiz
as perguntas da Lej no proprio
cazo das testemunhas abaixo assig-
nadas, ao q̃m respondeo q̃ elle
testador o seo testamento, e ultima
vontade, e q̃m para elle
rogara outro qualquer, q̃ dero-
gava as Juntas de Sua Mages-
tade, lhe fasse cumprimento de Jus-
tiça, e q̃m de nas cathegorica
testamento, q̃ nella cabesse como
Cedula ou Codicilio; e finalmen-
te q̃ nella estava contente, q̃ fi-
casse firmado, cozido, sellado, e
q̃ nas fosse aberto senão de-
pois de seo fallecimento, e por
não ter cousa q̃ duvida fizes-
se, requereo a lauda asima
q̃ q̃ se achava escripto o Tes-
tamento com o meo approvado q̃
he Damanceno = ao q̃ respondi, e
hej por approvado nesta forma
da Lej, e do meo regimento com
todas as Solemnidades ordina-
rias, e fica firmado, cozido, sella-
do, e com cinco finges sellos
por banda. E q̃ asi cumprio
o q̃ acima se declara q̃ assignou
o dito Testador, e q̃m
por elle a rogo, sendo testemunhas pre-
sentes Antonio José Gomes, Ja-

Zacharias Ferreira de Barcas,
Alves Dias Bezerra, Francisco José Calheiros, e José Dias Lima, moradores neste mesmo Distrito que reconheceu ser este testador o proprio de que dou fé, e assignou depois de lhe ser lido por mim Tabellião neste acto de approvação, eu Francisco Antonio Damasceno Tabellião o escrevi e assignei em publico e raso. Em testemunho de verdade, estava o signal publico, Francisco Antonio Damasceno. O Padre Bernardino José da Silva, Antonio José Gomes, Zacharias Ferreira de Barcas, Alves Dias Bezerra, Francisco José Calheiros, José Dias Lima, Testamento do Reverendo Bernardino José da Silva, cujo, levado em cinco pontos de linha preta, sendo tres tantos de cada um delles de hum canto a outro lado, aos vinte e dois de outubro de mil oito centos e cincoenta e seis. O Escrivão Francisco Antonio Damasceno. Certifico, que fui apprezentado este testamento para dar a berto, e foi por mim aberto no dia vinte e seis de Agosto e sendo cujo levado cada cinco pontos de linha preta, sendo

e os mais de seu encaminhado, sen-
do tudo isto feito em presença
das testemunhas Joaõ dos Santos,
Manoel Joze Vellozo, Joze Felip,
alem de outras muitas que fo-
ram presentes a este acto: E para
a firmo in fide Parochij. Paulo
Marinho vinte e sete de Agosto
de mil oito centos cincoenta e
sete. O Vigario Francisco Joze
Joaquim da Silva. Nada mais
nos logares respectivos. Mariano
no vinte e hum de Novembro de
mil oito centos cincoenta e sete.
Mangas. Lumpido, exgista
de, e abaixo qualquer emenda
da. E Mariana vinte e hum de
Novembro de mil oito centos
cincoenta e sete. Martins de
Mesa. Recebeo. Aos vin-
te e hum dias do mez de Novem-
bro de mil oito centos cincoenta
e sete annos, nesta Leal Cida-
de de Mariana em o meo Es-
tanio, e sendo ahij presente o Reve-
rendo Vigario da Freguezia Ber-
nardino, em mesa de audien-
cia Procurador de Joze Antonio
do Bomfim, por elle me foi di-
to que em nome de seu con-
stituinte e em virtude dos po-
deres da Procuração ao dian-
te junta por nos pia, por este

19

20

parente tem na freguezia vizinhança
da testadora entrada de Bernardino
José da Silva, como principio testa-
mentario no medo, com que
tinha de dar contas em Juizo,
assim como de cumprir com
as disposições ao mesmo adesp-
mamo testamento. E sendo
assim o disse, e obrigou a bai-
xo de assignado o dito Tabaião
depois de lido por mim Tabe-
lião ao Bojador do Espirito Santo, Ta-
bellião que o escrevi. Vicente de
Paula Bernardino. Provação.
Sello. Numero hoje. Reis trezen-
tos mil reis. Pagou trezentos
vinte vinte reis. Mariana
vinte e hoje de Novembro de mil
oito centos cincoenta e sete. Ma-
nuel. Traslado da Procuração
bastante que nesta Tabellia me foi
apresentada. Procuração bas-
tante que faz José Thomaz
de Barros na forma abaixo.
Saibão quantos este publico Ins-
trumento de Procuração bastan-
te, ou como em Direito melhor
valer possa virem, que dez
do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil
oito centos cincoenta e sete, aos
dezeseis dias do mez de Setem-
bro do dito anno, nesta Villa

Arraial de Santo Antonio, Ter-
mo da Cidade de Mariana,
eis a meo Cartorio, perante
mim Tabellião compareceo Jo-
sé Antonio de Barros, mo-
rador neste mesmo Arraial
e do reconhecer pelo proprio
de que dou fé, pelo Outhorgante me
foi dito perante as testemunhas
abaixo assignadas e ao fim desta
publico Instrumento, que pela
melhor forma de Direito,
em nome da Constituição dis-
tantes Procuradores aos Advo-
gados Jose Joaquim Campos,
Joaquim Bernardino Leal, Ber-
nardo José da Silva, para em
cada hum de per si, e todos jun-
tos insolidum, poderem requerer,
allegar, mostrar, e defender de
Direito e Justiça em todas as cau-
sas ordinarias particulares, e
civeis judiciaes, civis, e crimes,
movidas, e por mover em que
elle Outhorgante for author ou
Reo, em qualquer Juizo, Tribu-
nal, ou Thesouro, aonde, e
houver ahi, toda uma fazenda de
raiz, ouro, prata, escravos, ad-
ministrar, arrecadar, e
das que se lhe devão, legados le-
vantar, e tudo o mais que for

21

que por qualquer Tributo lhe pertencer ainda nas Cabeças, ou Thesouro da Fazenda Nacional, nas de augmento de Cabeças, e de outras quaes quer despezas publicas ou particulares, ainda de que receber as competentes quitanças, que receber exigir e arrecadar os bens dos devedores, e mais pessoas aquem deva ser; vender de hum e pra outra acção; propôr qualquer demanda, pedindo em fim alcance, todo objecto juramento, declaração, Deizoins, Supplementarmente, e outros quaes quer juramentos; inquirir, requerer, e contradictar testemunhas, dar ao Suspeito as audiencias; ao ir despachar as sentenças; appellar, embargar, aggravar, e munir, ou deixar athe na instancia; assistir as Causas com poderes geraes thuamedpoderes ilimitados, podendo substabelecer este ou alguns delles em outros, ficando lhe sempre os mesmos poderes em seu vigor, e reservando os gravados; especialmente dá poderes aos ditos seus Procuradores, para requerer o Estado

testamento que deixou o fale-
cido Reverendo Benedicto
José da Silva, no qual elle
outhorgante he testamenta-
rio, e fazendo o mais que for
preciso a este respeito, hindo
no aperto ao Inventario po-
dendo lhe isso todos os poderes que
em Direito se requer. Para
ajustes transportes, expensas, es-
peras, rebates, transacções,
e amigaveis composições, dizis-
tencias, negações, reclama-
ções, confissões, juntas, con-
tra juntas, Inventarios, par-
tilhas com as clausulas para
estas, e aquelles, hirtos,
erdeiros, sobre quaes quer bens;
faça aforamentos, arrenda-
mentos, citações, demandas a
todos os seus devedores, assigna-
do com esta ao todo ao dito es-
guna de juiz, e fora delle assig-
nando quaes quer termos, fo-
lhas, autos de Inventario, re-
gistro de qualquer natureza que
seja, com clausula especial de mi-
nistração, segundo me tudo
suas Cartas de ordens, ensejos
particulares que sendo presen-
tes aqui reputados como pre-
sente fosse este Instrumento,
havendo por expressos todos os

23

todos os poderes em geral e cada
hum delle lhe fizesse especi-
fica menção, havendo por
bom firme e rato tudo quan-
to fizer ditos seus Procurado-
res, ou Substabelecidos aos que
os valer de mesmo direito
poder que o Direito outhorga,
e é regina para tudo fazer
a cessão de bens; assim o dis-
se de que dou fé, e mandou lhe
fizesse este Instrumento, que
sendo lhe lido o aceitou, e as-
signou com as testemunhas
presentes Bernardino José de Sil-
va, e Avelino Ferreira de Sou-
za, e rogado pelo mesmo Outor-
gante Antonio Domingos José
Fernandes de Barros. Bernardi-
no José da Silva Junior. Avelino
Ferreira de Sousa. Substabele-
ço os poderes deste Procuração
na mesma forma que me
são conferidos nas pessoas dos Se-
nhores Doutor Romão de Paula
da Silveira Leite, Brigadeiro Vian-
te de Paula Bernardino, Anto-
nio José Martinho de Mo-
es, e Salustiano Ferreira de Sou-
za Dias Bicalho ficando nos
os mesmos poderes em sua for-
ça e vigor. Paulo Moreira de
Oliveira e Outro ao mês dito

centos cincoenta annos. Jogé José
gois Campos. Sumario testi
dois testemunhas cinta, Pagou de
centos cinte reis, Paulo Mon
ra dez de setembro de mil
oito centos cincoenta annos Dou fé
esc. Hé o que continha a dita
Procuração, bastante, recita
do Sello e subscripta abaixo com
cujo theor me Tabellião ao diante
mencionado assignado bem fiel
mente aqui a copiei, fiz e
ta copia na verdade que con
tem digo Duvida fora, pelo bem e
conferir com o original ao qual
me reporto em meo poder e
Cartorio, nesta Leal Cidade de
Mariana aos cinte e tres dias
do mez de Novembro do anno
do Nascimento de Nosso
Senhor Jesus Christo de mil oito
centos cincoenta annos, Eu
Manoel Basilio do
Espirito Santo Tabellião que
o escrevi e conferi, reconferi. Manoel
Basilio do Espirito Santo, Jun
tada. Aos cinte e tres dias do
mez de Novembro de mil
oito centos cincoenta annos
nesta, nesta Leal Cidade de
Mariana, em o meo Cartorio
abaixo junto estes autos onde

o Mandado que havia passado
para ser citado o testamenteiro
para apresentar o testamento
em Juizo, visto que antes de
ser o mesmo citado, apresen-
tou o testamento para ser regis-
trado, o que he segue adiante
de fazer. Eu Manoel Bezerra
do Espirito Santo, Tabellião que
o escrevi. O Mandado de instru-
cção. Sello. Numero quatro. Reis
Cento, e quarenta. Pagou Cento, e
quarenta reis. Manoel Vianna. Aos
dezoito de Novembro de mil oito
centos cincoenta e seis, Manoel
Dantas Antonio Carlos Mon-
teiro de Moura, Juiz Municipal
e Orfãos com alçada no Civel
e Crime, e Promotor dos Feitos
das Rendas Geraes da Fazenda
Nacional neste Termo, e
outros. O Mandou aquel que of-
ficial de Justiça que por bem
deste fosse para mim apresen-
tado o requerimento do Promotor das
Rendas, interino José Ferreira
Dias de Barros, testamenteiro
nomeado no testamento com
que falleceo o Padre Bernar-
dino José de Silva, requerendo
se Passe Moreira, para no ter-
mo de oito dias apresentar
este testamento em Juizo, o que

e fazer aceitando guardando, debaixo
das penas da Lei. Eu me assigno.
Marianna vinte e dous de Outu-
bro de mil oito centos e cincoenta
e sete. Eu Manoel Bazilio do Espi-
rito Santo, Tabellião que o escre-
vi. E mais se continha em dito
encerramento, testamento, approva-
ção, verba do Sello, e mais ter-
mos que aqui bem e fielmen-
te registrei, e fica este registo
conforme sem couza algu-
ma que duvida faça, pelo
ter conferido e em tudo achei con-
forme o Original que me repor-
to nesta Leal Cidade de Ma-
rianna aos vinte e tres dias do
mez de Novembro do anno do
Nascimento de Nosso Senhor
Jezus Christo de mil oito centos e
cincoenta e sete, trigesimo sex-
to da Independencia e do Impe-
rio do Brazil. Eu Manoel Ba-
zilio do Espirito Santo, Tabelli-
ão que o escrevi, conferi e assigno.
Manoel Bazilio do Espirito
Santo. Nada mais continha
o dito testamento e mais ter-
mos aqui registado no Li-
vro actual de registros de testa-
mentos, o qual por pessoa de
minha Confidencia fiz passar
a prezente copia, que mandei

no mundo de que fiz pessoa duvida
alguma pela las reconheci com
o proprio livro aque me reporto
em meo poder e cartorio nesta
Leal Cidade de Mariana
aos vinte e quatro dias do mez de
Novembro do anno do Nascimento
de Nosso Senhor Jezus
Christo de mil oito centos cincoenta
e sete, trigesimo setimo da
Independencia e do Imperio.
Eu Manoel Bezilio do Espirito
Santo, Tabelião que escrevi
conferi, e assigno. Manoel
Bezilio do Espirito Santo. E toda
mais continha em a dita co-
pia do testamento que me foi ap-
presentado, e com a qual nesta
declarado, e fiz o presente treslada
do em cargo que tenho, e por
ser exacta conforme ao o-
riginal ao qual me reporto
em meo poder e apresentan-
te. Leal Cidade de Mariana
aos vinte e quatro dias do mez de De-
zembro do anno do Nascimento de
Nosso Senhor Jezus Christo de mil
oito centos cincoenta e sete, trigesi-
mo setimo da Independencia e
do Imperio. Eu Antonio José da
Costa Pereira, Tabelião que o
escrevi e assigno.

3$300

Antonio José da Costa Pereira